



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 189 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 5.115,60 (Cinco mil e cento e quinze reais e sessenta centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 190 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 191 DE 16 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024FME



2

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1210
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 189 DE 16 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 5.115,60 (Cinco mil e cento e
quinze reais e sessenta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.115,60 (Cinco mil e cento e quinze reais e sessenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo

Transferência da União
Referente à
Compensação
Financeira de Recursos
Minerais

5.115,60

Total por Ação: 5.115,60

Total por Unidade Orçamentária: 5.115,60

Total Suplementado: 5.115,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.115,60
Total	5.115,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.


ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B38-4FDD-9133-F59B.



3

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1210
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 190 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00



4

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1210
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 16.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B38-4FDD-9133-F59B.



5

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1210
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 191 DE 16 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00



6

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1210
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.34.00 / 16610000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	653,63
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.846,85
3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizacoes e restituicoes	4.500,48	0,00
Total por Modalidade:	4.500,48	4.500,48
Total por Ação:	4.500,48	4.500,48
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,48	4.500,48
Total Geral:	24.500,48	24.500,48

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B38-4FDD-9133-F59B.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação cultura e turismo e esporte
Locatário: Ailton Alves de Souza
Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
15/07/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 15 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº** . **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2024. **Pessoa Física:** AILTON ALVES DE SOUZA. **CPF:** 000.421.275-48 **Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAÉM.. **Vigência:** 15/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : Unidade: Projeto/Atividade: Elemento de Despesa: Fonte: . **Valor Global:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Data:** 15/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADO(A):** AILTON ALVES DE SOUZA.